



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2018

08 DE JUNHO DE 2018

ATA N.º 11/2018 DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2018, INICIADA ÀS 17.15 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 20.15 HORAS

SUMARIO

ABERTURA	2
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	2
(AO-01) INFORMAÇÃO SOBRE O REGIME JURIDICO APLICÁVEL AOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS E ECOPISTA DO RIO MINHO CERVEIRA-VILA MEÃ	2
(AO-02) INFORMAÇÃO SOBRE AQUISIÇÃO DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS PELO MUNICIPIO – MAIO DE 2018.....	2
ORDEM DO DIA	3
<u>ORGÃO EXECUTIVO</u>	3
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 25 DE MAIO DE 2018	3
(02) PROPOSTA DE ANULAÇÃO PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESTIMO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 49.º E SEQUINTE DO RFALEI (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA O FINANCIAMENTO DA COMPONENTE NACIONAL DAS OBRAS COFINANCIADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 51.º E DA ALÍNEA A) DO N.º 5 DO ARTIGO 52.º DO RFALEI (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO	3
(03) PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO CERTO	5
(04) PROPOSTA DE APOIO AO CORAL POLIFÓNICO DE VILA NOVA DE CERVEIRA PARA REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE COROS DIA 10 DE JUNHO DE 2018	5
(05) PROPOSTA DE APOIO AO CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA PARA A REALIZAÇÃO DO VII TORNEIO MANUEL VIEGAS.....	5
(06) CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2017.....	6
<u>JUNTAS DE FREGUESIA</u>	6
(07) UNIÃO DE FREGUESIAS DE REBORDA E NOGUEIRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E EM MATERIAL	6
<u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u>	6
(08) ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO – 1.º RELATÓRIO DE ATIVIDADES (JANEIRO – MARÇO 2018).....	6
<u>CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA</u>	7
(09) CENTRO PAROQUIAL DE REBORDA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES	7
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	7
(10) ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA REFERENTE À CANDIDATURA CAMINHO PORTUGUÊS DA COSTA ...	7
(11) PROTOCOLO DE DINAMIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL – VALORMINHO-VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. – MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA.....	7
(12) PROPOSTA DA ADP RELATIVOS À CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA “ÁGUAS DO ALTO MINHO”	7
(13) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	10
(14) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	10
<u>ENCERRAMENTO</u>	10



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2018

08 DE JUNHO DE 2018

ABERTURA

Aos oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **Vítor Manuel Inácio Costa**, **Nuno André Costa Martins Silva**, **Maria Aurora Amorim Viães** e **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 17.15 horas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(AO-01) INFORMAÇÃO SOBRE O REGIME JURIDICO APLICÁVEL AOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS E ECOPISTA DO RIO MINHO CERVEIRA-VILA MEÃ

Foram entregues aos Vereadores senhores Nuno Silva e Cristina Cancela as informações solicitadas sobre o regime jurídico aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas, mais precisamente da Fundação Bienal de Arte de Cerveira e outro sobre o a Ecopista do Rio Minho CERVEIRA – VILA MEÃ.

(AO-02) INFORMAÇÃO SOBRE AQUISIÇÃO DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS PELO MUNICIPIO – MAIO DE 2018

Foram entregues aos Vereadores senhores Nuno Silva e Cristina Cancela mapas de aquisição de bens e prestações de serviços contratualizados pelo Município em maio de 2018.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2018

08 DE JUNHO DE 2018

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 25 DE MAIO DE 2018

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 25 de maio de 2018, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

(02) PROPOSTA DE ANULAÇÃO PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESTIMO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 49.º E SEQUINTE DO RFALEI (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O FINANCIAMENTO DA COMPONENTE NACIONAL DAS OBRAS COFINANCIADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 51.º E DA ALÍNEA A) DO N.º 5 DO ARTIGO 52.º DO RFALEI (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO

Foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para anulação dos procedimentos para contratação datado de 21 de maio, pelo qual aprovou a proposta de contratação de empréstimo para despesas de investimento, nos termos dos artigos 49.º e seguintes do RFALEI (Regime Financeiro das Autarquias Locais), na sua atual redação e contratação de empréstimos de médio e longo prazo para o financiamento da componente nacional das obras cofinanciadas, nos termos dos artigos 51.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º do RFALEI (Regime Financeiro das Autarquias Locais), na sua atual redação e que se transcreve:

“PROPOSTA DE ANULAÇÃO

PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 49.º E SEQUINTE DO RFALEI (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O FINANCIAMENTO DA COMPONENTE NACIONAL DAS OBRAS COFINANCIADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 51.º E DA ALÍNEA A) DO N.º 5 DO ARTIGO 52.º DO RFALEI (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2018

08 DE JUNHO DE 2018

No âmbito dos seguintes processos de contratação de empréstimos para projetos previstos no Plano Plurianual de Investimento, cujas aberturas de procedimentos foram deliberadas em reunião ordinária de Câmara de 25 de maio de 2018, foram convidadas a apresentar propostas todas as instituições de crédito, com dependência existente na área afeta ao Município de Vila Nova de Cerveira, ou seja: Banco Santander, Banco Comercial Português, Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo:

- 1. Empréstimo de médio e longo prazos para o financiamento da componente nacional das obras cofinanciadas, nos termos do artigo 51.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º do RFALEI, na sua reação atual, no montante global de 718.159,39 €;*
- 2. Empréstimo de médio e longo prazos para o para o financiamento de Despesas de Investimento, nos termos dos artigos 49.º e seguintes do RFALEI, na sua reação atual, no montante global de 300.000,00 €.*

Considerando que:

- o Município deverá dar prioridade de ação aos projetos do conjunto de candidaturas consideradas estruturantes para o desenvolvimento económico-social do concelho;*
- o Município tem submetida uma candidatura a fundos comunitários e que entretanto se encontra em fase de apreciação, considerada fundamental para o sistema de águas residuais do concelho, denominado «Implementação do Sistema de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Sopo - 1.ª Fase», no valor global de investimento de 738.998,70 €, cuja componente nacional ascende a 110.849,81 €;*
- a supracitada proposta de contratualização de empréstimo para o financiamento da componente nacional das obras cofinanciadas deveria incluir o montante da componente nacional do investimento da «Implementação do Sistema de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Sopo - 1.ª Fase», passando aquela proposta para o montante total de 829.009,20 €;*
- o Município ainda terá que recorrer à linha de crédito, na modalidade de subvenções reembolsáveis, destinada a financiar as despesas que se venha a incorrer com a gestão de combustível nas redes secundárias, em substituição dos proprietários e outros produtores florestais que incumpram o dever decorrente do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.*
- por opção estratégica, o Município de Vila Nova de Cerveira não pretende contratualizar empréstimos de valor global superior a 50% do valor da capacidade de endividamento disponível, capacidade essa que para no final do primeiro semestre de 2018 ascendia a 2.203.793,58 €, ou seja, os processos de empréstimos bancários não poderão superar o valor de cerca de 1,1 milhões de euros.*

Nestes termos, face ao exposto, proponho que seja anulado os dois processos de contratualização em causa.

Vila Nova de Cerveira, 06 de junho de 2018”

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Nuno Silva e Cristina Cancela, aprovar a proposta apresenta pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2018

08 DE JUNHO DE 2018

(03) PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO CERTO

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta para abertura de procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Certo para a carreira e categoria de Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais) e para a carreira e categoria de Assistente Técnico (Nadador Salvador).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e autorizar a abertura dos respetivos procedimentos concursais, remetendo o presente assunto para os serviços da DAG.

(04) PROPOSTA DE APOIO AO CORAL POLIFÓNICO DE VILA NOVA DE CERVEIRA PARA REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE COROS DIA 10 DE JUNHO DE 2018

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente uma proposta de apoio logístico ao Coral Polifónico de Vila Nova de Cerveira para a realização do encontro de coros no próximo dia 10 de junho.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio logístico para a realização do encontro de coros.

(05) PROPOSTA DE APOIO AO CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA PARA A REALIZAÇÃO DO VII TORNEIO MANUEL VIEGAS

Pelo Vereador senhor Vitor Costa foi presente uma proposta de apoio financeiro no montante de € 1.650,00 (mil seiscientos e cinquenta euros) e apoio logístico ao Clube Desportivo de Cerveira para o VII Torneio Manuel Viegas, no próximo dia 10 de junho.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio financeiro de € 1.650,00 (mil seiscientos e cinquenta euros) e apoio logístico para o VII Torneio Manuel Viegas.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2018

08 DE JUNHO DE 2018

(06) CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2017

Foi presente para aprovação a consolidação de contas referentes ao ano de 2017, de acordo com as normas previstas na Lei 73/2013, de 03 de setembro, que define o perímetro de consolidação mais amplo que a anterior Lei das Finanças Locais com indicação dos procedimentos, métodos e documentos contabilísticos que devem estar subjacentes a uma consolidação de contas.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação de contas apresentada e remeter a mesma para apreciação à Assembleia Municipal nos termos dos artigos 75.º e 76.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro e suas alterações sucessivas.

JUNTAS DE FREGUESIA

(07) UNIÃO DE FREGUESIAS DE REBOREDA E NOGUEIRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E DE MATERIAL

Foram presentes dois ofícios da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, registados nesta Câmara Municipal sob os n.ºs 5059 e 5061/18, nos quais solicitam apoio para pavimentar a Rua 25 de Abril, em Nogueira e apoio para blocos e cimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, atribuir a verba de € 19.085,30 (dezanove mil oitenta e cinco euros e trinta cêntimos), para pavimentar a Rua 25 de Abril, em Nogueira, bem como o apoio para blocos de cimento.

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(08) ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO – 1.º RELATÓRIO DE ATIVIDADES (JANEIRO – MARÇO 2018)

Foi presente uma carta da Associação Cultural Convento S. Paio, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 4521/18, na qual apresentam para conhecimento o relatório de atividades referente ao trimestre janeiro/março 2018.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2018

08 DE JUNHO DE 2018

CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA

(09) CENTRO PAROQUIAL DE REBOREDA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES

Foi presente um pedido do Centro Paroquial de Reboreda, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 4237/18, para colaboração para um projeto de arquitetura e especialidades, com o intuito de fazer diversas salas de visitas para a valência ERPI.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a colaboração para elaboração de projeto de arquitetura e especialidades.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(10) ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA REFERENTE À CANDIDATURA CAMINHO PORTUGUÊS DA COSTA

Foi presente para aprovação uma adenda ao protocolo de parceria referente à candidatura Caminho Português da Costa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo de parceria apresentado e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final da referida adenda.

(11) PROTOCOLO DE DINAMIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL – VALORMINHO-VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente para aprovação um protocolo de dinamização e sensibilização ambiental a celebrar entre a Valorminho - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. e o Município de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de dinamização e sensibilização ambiental apresentado e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido protocolo.

(12) PROPOSTA DA ADP RELATIVOS À CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA “ÁGUAS DO ALTO MINHO”

Foi presente para apreciação e aprovação a documentação referente ao projeto de integração das águas em baixa na empresa “Águas do Alto Minho”, cuja documentação foi recebida no dia 06 de junho pelas 17 horas e cujo teor é o seguinte:

“Parceria

- a. *DOC 1 - Documento enquadrador da Parceria;*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2018

08 DE JUNHO DE 2018

- b. **DOC 2** - Anexo 1 — *Proposta de minuta de Contrato de Parceria;*
 - i. **DOC 3** - Anexo I - *Plano de investimentos;*
 - ii. **DOC 4** - Anexo II - *Infraestruturas municipais a ceder pelos Municípios à EGP;*
 - iii. **DOC 5** - Anexo III - *Regulamento de funcionamento da Comissão da Parceria;*
 - iv. **DOC 6** - Anexo IV - *Estudo de viabilidade económico e financeiro da Parceria;*
 - v. **DOC 7** - Anexo V - *Fórmula de cálculo da retribuição;*
 - vi. **DOC 8** - Anexo VI - *Modelo de convergência tarifária;*
 - vii. **DOC 9** - Anexo VII - *Fórmula de cálculo do índice de atualização tarifária;*
 - viii. **DOC 10** - Anexo VIII - *Fórmula para transmissão do capital social subscrito em caso de resolução unilateral ou denúncia do contrato de gestão.*
- c. Anexo 2 — *Programa técnico da Parceria;*
 - i. **DOC 17** – *VILA NOVA DE CERVEIRA.*
- d. **DOC 18** - Anexo 3 — *Estudo de viabilidade económica e financeira da Parceria;*
- e. **DOC 19** - Anexo 4— *Proposta de minuta do Contrato de Gestão;*
 - i. **DOC 20** - Anexo I – *Plano de Investimentos;*
 - ii. **DOC 21** - Anexo II - *Infraestruturas municipais a ceder pelos Municípios à EGP;*
 - iii. **DOC 22** - Anexo III - *Regulamento de funcionamento da Comissão da Parceria;*
 - iv. **DOC 23** - Anexo IV - *Estudo de viabilidade económico e financeiro da Parceria;*
 - v. **DOC 24** - Anexo V - *Fórmula de cálculo da retribuição;*
 - vi. **DOC 25** - Anexo VI - *Modelo de convergência tarifária;*
 - vii. **DOC 26** - Anexo VII - *Fórmula de cálculo do índice de atualização tarifária;*
 - viii. **DOC 27** - Anexo VIII - *Indicadores e referenciais de qualidade do serviço.*
- f. **DOC 28** - Anexo 5 — *Proposta de minuta de Estatutos da Entidade Gestora da Parceria;*
- g. **DOC 29** - Anexo 6— *Proposta de minuta do Acordo Parassocial entre os acionistas da Entidade Gestora da Parceria.”*

Ao qual se junta informação Técnica:

“INFORMAÇÃO TÉCNICA

A presente documentação resulta de um longo processo negocial mediado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho. Ao longo destes últimos meses ocorreram várias reuniões de carácter técnico no intuito de fornecer um conjunto de elementos vertendo a realidade da gestão em baixa dos diversos municípios interessados em abraçar este projeto.

CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BAIXA, A OBRA NECESSÁRIA NUM FUTURO PRÓXIMO E A OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2018

08 DE JUNHO DE 2018

O município de Vila Nova de Cerveira apresenta um sistema de abastecimento de água bastante envelhecido. Na segunda metade dos anos setenta ocorreu uma “revolução” no respeitante à extensão do serviço de abastecimento público de água levando-a a todas as freguesias de Vila Nova de Cerveira. Atualmente deparámo-nos com uma rede de abastecimento envelhecida. A maioria dos nossos reservatórios necessita de uma requalificação ou mesmo da sua substituição de modo a aumentar a capacidade de armazenagem. Revela-se necessário instalar sistemas de desinfeção e regulação de ph) e de uma adequada monitorização comprovando a sustentabilidade do nosso sistema e assim cumprir as determinações da entidade reguladora (ERSAR).

Assim sendo a realização de obra será uma necessidade no futuro próximo. O investimento é avultado e o recurso ao financiamento através de fundos comunitários é a constante das entidades gestoras sempre que necessitem realizar obra. Por outro lado, a entidade reguladora obriga as entidades gestoras à sustentabilidade do abastecimento de água/rejeição de águas residuais/ recolha de resíduos sólidos; a receita terá de cobrir a despesa, logo, quanto maior for a despesa mais aumentará a tarifa a aplicar. Os montantes provenientes dos fundos comunitários obtidos para a realização de obra permitem diminuir o esforço próprio da entidade gestora repercutindo diretamente na fatura.

Presentemente vigora o POSEUR como “tábua de salvação” pois permite obter financiamento para requalificar os nossos envelhecidos subsistemas de abastecimento de água, contudo, na conjectura atual, o Município de Vila Nova de Cerveira, não reúne condições que permitam a elegibilidade de uma candidatura (junto anexo aviso para apresentação de candidaturas).

O FUTURO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Assim sendo existem duas opções sendo que os investimentos necessários para Vila Nova de Cerveira poderão ser consultados no Anexo 2 - Doc 17 :

- 1- A gestão da água no nosso município poderá continuar como sempre esteve, tendo a Câmara Municipal como entidade gestora. Com a manutenção da conjectura atual o município continua a ser dono de si próprio, gerindo a água e todas infraestruturas / equipamentos na sua área geográfica, investindo como e quando assim o desejar. Contudo será importante referir que terá como principal desvantagem, a impossibilidade, na conjectura atual, de obter fundos comunitários ao abrigo do POSEUR e todo o reflexo desta escolha na tarifa do consumidor final (por força da obrigatoriedade imposta pelo ERSAR em garantir a sustentabilidade dos sistemas de abastecimento de água de acordo com o princípio da recuperação dos custos).*
- 2- Integrar, juntamente com os municípios de Viana do Castelo, Valença, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima e Arcos de Valdevez uma empresa de natureza intermunicipal. A integração numa empresa intermunicipal permitirá realizar obra recorrendo a financiamento comunitário. Tornar-se-á mais fácil modernizar as infraestruturas de abastecimento de água elevando assim a qualidade de serviço (diminuindo as interrupções de água por força da perda de água proveniente de ruturas, a uniformização de procedimentos administrativos, a especial atenção na formação contínua dos quadros operacionais, na monitorização da água, etc...). A principal desvantagem desta opção consiste em deixar de controlar diretamente a gestão da água no município (junto anexo documento enviado por Águas de Portugal divulgando as vantagens da criação de uma empresa afirmando que esta será 100% pública).*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2018

08 DE JUNHO DE 2018

À consideração superior.

Vila Nova de Cerveira 7 de junho de 2018,”

A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pelo Dr. Francisco Narciso, da empresa Águas de Portugal, SGPS, S.A., Eng.º Helder Amorim e Eng.ª Fernanda Lacerda, ambos da empresa Águas do Norte, deliberou, por unanimidade, remeter a votação do presente assunto para a reunião extraordinária a realizar no próximo dia 18 de junho, pelas 17 horas, de forma a que possa ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal agendada para o próximo dia 29 de junho.

(13) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 07 de junho, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	900.146,76
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	276.699,69
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	581.308,18
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	202.386,80
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	51.575,16
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	86.492,65
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	116.118,30
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	41.205,70
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	451.434,82
B.C.P – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	119.012,33
B.C.P – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
NOVO BANCO – Conta 17259100197	0,00
EM COFRE	2.208,89
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.845.018,96
DOIS MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DEZOITO EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS --	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(14) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 20.15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.